

**LEI MUNICIPAL Nº 1324 DE 05/11/81
PROJETO DE LEI Nº 1337**

“RUA ARLINDO SÃO JULIÃO”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de "Rua Arlindo São Julião" a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 05 de Novembro de 1981.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE